Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 06 / 03 / 2018
Hora: 11 : 00
Protocolo Nº 1172
ASSINATURA

LEI N° 750 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Autoria: **Vereador Marcos Venicio Rodrigues da Silva.**

SÚMULA: ***"Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do município".***

A Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu, **CELSO LEITE GARCIA,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o DIA DO TRABALHADOR RURAL no município de Colniza.

Art. 2° - Anualmente o Dia do Trabalhador Rural será comemorado no dia 24 de Maio, data essa já constante do calendário nacional como sendo o Dia do Café.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura, EMPAER, e a Secretaria Municipal de Agricultura, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local, assim como realizar evento em homenagens aos trabalhadores rurais.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - A Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza - MT, em 01 de março de 2018.

CELSO LEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.